

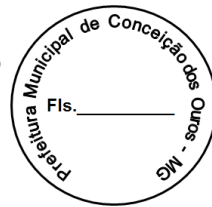


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO REF. O CONTRATO Nº 030/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, pessoa jurídica de direito público interno sediada na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.677.609/0001-65, neste ato representado pelo EXMO. Prefeito Municipal, Sr. Luís Fernando Rosa De Castro, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Sr. simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Sr. Paulo Cesar Ramos, brasileiro, inscrito no CPF nº 044.xxx.xxx 90, ne, neste ato denominado simplesmente LOCADOR, resolvem assinar o presente Contrato, de acordo com o Processo Licitatório nº. 034/2024, Inexigibilidade nº. 010/2024, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e respectivas alterações, que regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1602 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 12.435, DE 06/07/2011. PARA ENFRETAMENTO DA POBREZA, A ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA ÀS POLÍTICAS SETORIAIS, GARANTINDO MÍNIMOS SOCIAIS E PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E PROMOVENDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a Prorrogação de Prazo pelo período de 3 meses a partir da assinatura, sendo o valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), referente a 03 (três) parcelas no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 034/2024 Inexigibilidade nº. 010/2024, e encontra amparo legal na forma do disposto no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e seus respectivos termos aditivos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro de Cachoeira de Minas (MG).

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Conceição dos Ouros (MG), 14 de junho de 2024.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2024.06.14 10:11:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

PAULO CESAR RAMOS

CPF nº 044.xxx.xxx-90

Testemunhas: